

**PORTARIA Nº 163/2023**

Designa o Desembargador Diretor e o Juiz Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 4º, XIII c.c art. 13, XVI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará, o art. 8º do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Ceará ESMEC e o art. 49, §2, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 (Lei de Organização Administrativa Judiciária);

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Desembargador Antônio Abelardo Benevides de Moraes, por meio dos Ofícios nºs 05 e 06/2023/GABVICE;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, na sessão nº 01/2023, realizada em 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues para exercer as funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMEC), biênio 2023/2025.

Art. 2º Designar o Dr. Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Juiz Titular da 1ª Vara Criminal de Sobral, para, com prejuízo das atividades judicantes originárias, exercer as funções de Coordenador-Geral da Escola Superior da Magistratura do Ceará ESMEC, biênio 2023/2025.

Art. 3º Esta Portaria terá efeito a partir da posse dos(as) novos(as) Dirigentes do Tribunal de Justiça do Ceará, Gestão biênio 2023/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 164/2023

Designa Juízes(as) Auxiliares da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, biênio 2023/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 102, parágrafo único, da Lei nº 16.397, de 14.11.17 /2017;

CONSIDERANDO as indicações feitas por meio do Ofício nº 04/2022/GABVICE, complementado pelo Ofício nº 02/2023 – Comarca de Fortaleza (CPA nº 8501502-30.2023.8.06.0000);

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, na sessão nº 01/2023, realizada em 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Daniela Lima da Rocha (Juíza Titular do Juízo Auxiliar Privativo da 3ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza), para exercer as funções de Vice-Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, biênio 2023/2025, sem prejuízo das funções judicantes originárias.

Art. 2º. Designar Juízes(as) de Direito para auxiliarem a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, biênio 2023/2025, sem prejuízo das funções judicantes originárias, conforme a seguir:

I - Coordenadora das Varas de Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Execução Fiscal e de Registros Públicos: a Dra Ana Cleyde Viana de Sousa (Juíza Titular da 14ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza);

II - Coordenadora das Varas Cíveis: a Dra Daniele Estevam Albuquerque (Juíza Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza);

III - Coordenadora das Varas de Família e de Sucessões: a Dra Raquel Otoch Silva (Juíza Titular 7ª Vara de Família de Fortaleza);

IV - Coordenadora das Varas da Infância e da Juventude: a Dra Mabel Viana Maciel (Juíza Titular do Juízo Auxiliar Privativo da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza);

V - Coordenador das Varas Criminais, de Delitos de Tráfico de Drogas, de Execuções Penais e Corregedorias dos Presídios, Juízo Militar, Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, Juri, Vara de Organizações Criminosas e Vara de Crime contra a Ordem Tributária: o Dr Antônio Edilberto Oliveira Lima (Juiz Titular do Juízo Privativo da 1ª Vara do Juri);

VI - Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: a Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Juíza Titular da 10ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza);

VII - Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais – CEMAN: o Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior (Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza);

VIII - Supervisor da Distribuição: a Dra Carla Susiany Alves de Moura (Juíza Titular do 5º Juizado Auxiliar das Varas Criminais, de Delitos de Tráfico de Drogas, de Penas Alternativas e da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza);

IX - Ouvidor-Geral da Comarca de Fortaleza: o Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho (Juiz Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza);

X - Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Fortaleza (CEJUSC): o Dr. Rômulo Veras Holanda (Juiz Titular do 2º Juizado Auxiliar das Varas de Execuções Fiscais e Crime Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza); e

XI - Juíza Auxiliar junto à Coordenação do CEJUSC de Fortaleza: a Dra. Sirley Cintia Pacheco Prudêncio (Juíza Titular do 3º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais)

Art. 3º Esta Portaria terá efeito a partir da posse da Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Gestão biênio 2023/2025 (Portaria nº 2692/2022 – DJe 15/12/2022).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça